Resolução 025/2002 - CONSUNI

Cria o Curso de Graduação em Engenharia – Habilitação em Produção e Sistemas, a ser oferecido pelo Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 584/010, tomada em sessão de 27 de junho de 2002, e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE sobre o mesmo processo ocorrida em 11 de março de 2002,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica criado o Curso de Graduação em Engenharia – Habilitação em Produção e Sistemas, que a esta Resolução acompanha, a ser oferecido pelo Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de junho de 2002.

Prof. José Carlos Cechinel Presidente